

CHECK - LIST

DOCUMENTOS DO(S) COMPRADOR(ES):

Cópias autenticadas pelo Correspondente:

1. Carteira de Identidade e CPF do casal;
2. 03 últimos comprovantes de renda atualizados do casal;
3. Declaração de Imposto de Renda ou Modelo Caixa de Isento.
4. Comprovante de Estado Civil (**Se Casado:** Certidão de Casamento; **Se Solteiro:** Certidão de Nascimento);
5. Comprovante de Residência atualizado: água, luz ou telefone (no mínimo do mês anterior);
6. Certidão Negativa de Propriedade de Imóvel (**Cartório de Registro de Imóveis**), do casal se for o caso, exceto para CCSBPE;
7. Certidão Conjunta relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (expedida pelo site da Receita Federal);
8. DPS do casal
9. **FICHA CADASTRO DO CASAL**

Documentos do(s) VENDEDOR(ES) do imóvel:

Cópias autenticadas pelo Correspondente

PESSOA FÍSICA

1. Carteira de Identidade e CPF do casal;
2. Comprovante de Estado Civil (**Se Casado:** Certidão de Casamento; **Se Solteiro:** Certidão de Nascimento);
3. Certidão Conjunta Relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (expedida pelo site da Receita Federal);
4. Preencher Formulário de Compra e Venda de Imóveis, fornecido pela CAIXA.

PESSOA JURÍDICA

1. Documento de constituição e alterações devidamente registrados;
2. Certidão Simplificada da Junta Comercial;
3. Comprovante de regularidade do FGTS – CRF;
4. Conjunta Relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (expedida pelo site da Receita Federal) da empresa e dos sócios.

DOCUMENTOS DO IMÓVEL:

1. Matrícula do Imóvel com Registros e Averbações, **original**, expedido pelo **Cartório de Registro de Imóveis** da cidade da compra do imóvel, contendo:

- Registro atual;
 - Ações reais e pessoais reipersecutórias;
 - Quaisquer outros ônus incidentes sobre o imóvel;
2. IPTU;

Se for usar saldo de FGTS como entrada para compra do Imóvel:

1. CTPS, Carteira de Trabalho e Previdência Social, das seguintes folhas:
 - Contrato(s) de Trabalho;
 - Opção pelo FGTS;
 - Página de identificação: frente e verso
2. Declaração do empregador.

PARA CONSTRUÇÃO AINDA:

DA OBRA:

Projetos aprovados; Orçamento resumo; Orçamento discriminativo – construção; Resumo das especificações técnicas; Cronograma físico – financeiro; ART.

DO CONSTRUTOR (RESP. TÉCNICO):

Cópia autenticada da Carteira de Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;